

PROJETO DE PATROCÍNIO

03
JM

1 – Dados do Proponente:

Nome: DOUGLAS FERREIRA DA SILVA

RG: 4080481957

CPF:013.372.230-93

Endereço: RUA: PALMENA DE SOUZA, 130. CENTRO DE BOA VISTA DO INCRA/RS

Telefone: 55 98421-0967

Endereço eletrônico:

2 – Dados do Projeto:

Nome do Evento: CAMPEONATO ESTADUAL.DIVISÃO DE ACESSO SERIE DA LIGA SULRIOGRANDENSE DE FUTSAL.

Local de realização: O Campeonato da Divisão de acesso é um evento que ocorre em etapas, e ainda não esta definido as cidades em que iram ocorrer os jogos, mas vale salientar que alguma fase da competição irá acontecer em nosso município.

Público Alvo: como participantes dos eventos, os atletas do município de Boa Vista do Incra e como expectadores toda comunidade boavistense e também da região.

Público Estimado: os atletas e a comunidade em geral, visto que em dias de jogos onde o município será cede, teremos pelo menos 3 jogos com equipes fora nos visitando. Por tanto só com os atletas e comissão técnica já temos um público de no mínimo 110 pessoas, além da comunidade que irá prestigiar os jogos.

04
jg

3 – Características do Projeto:

Informações básicas quantitativas, qualitativas e conceituais do projeto:

Na a equipe irá realizar jogos em casa e também fora, os jogos em casa será realizado no ginásio municipal, já os jogos fora de casa, ainda está por serem definidas as cidades cedes. Será o segundo ano da equipe no cenário regional de futsal, sendo assim sabemos o quanto os jogos movimentaram o nosso município e o quanto recebemos de apoio de toda comunidade e região. O aporte se destina a custear os gastos da equipe, sendo eles: inscrições, transporte, alimentação, segurança, arbitragem, farmácia.

Justificativas:

Buscamos a ajuda do poder público, pois estamos representando o município. Sabemos que à verbas destinadas ao esporte e por essa razão acreditamos no apoio do município. Os custos para participação deste evento será em torno de R\$: 15.000,00, e os atletas não possuem condições de arcar com as despesas.

A participação em eventos além de divulgar o município incentiva a prática esportiva em crianças, adolescentes, jovens e adultos. Sabe-se dos inúmeros benefícios do incentivo à prática esportiva na saúde e socialização dos envolvidos.

Objetivos:

Principal objetivo como já citado anteriormente incentivar a prática do esporte, dar oportunidade aos atletas do município e levar o nome do mesmo as cabeças do esporte regional e estadual.

Programação:

Teremos jogos a nível estadual em nosso município, trazendo um ambiente familiar e esportivo para acompanhar e torcer pela equipe local. As datas e locais dos jogos ainda não estão definidas pela comissão organizadora do campeonato, mas em breve teremos mais informações.

4 – Objetos do Projeto:

Aquisições a serem realizadas para a execução do projeto, indicando a participação do Município:

05
JP

Descrição da despesa a ser realizada	Valor Previsto	Valor a ser patrocinado pelo Município	Origem dos recursos para custear a despesa
INSCRIÇÃO DIVISÃO DE ACESSO	1.500,00	1.500,00	() Recursos Próprios (X) Recursos do Município () Recursos de outros apoiadores
ARBITRAGEM	3.200,00	3.200,00	() Recursos Próprios (X) Recursos do Município () Recursos de outros apoiadores
SEGURANÇA	3.000,00	3.000,00	() Recursos Próprios (X) Recursos do Município () Recursos de outros apoiadores
TRANSPORTE	5.500,00	5.500,00	() Recursos Próprios (X) Recursos do Município () Recursos de outros apoiadores
ALIMENTAÇÃO	1.000,00	1.000,00	() Recursos Próprios (X) Recursos do Município () Recursos de outros apoiadores
FARMÁCIA	800,00	800,00	() Recursos Próprios (X) Recursos do Município () Recursos de outros apoiadores

Cotas de participação:

Hoje a maioria das despesas serão custeadas pelo apoio da Prefeitura Municipal, exceto os gastos com algum material de trabalho que a equipe venha a precisar, que será custeada com o valor arrecadado dos ingressos vendidos nos jogos em casa.

Metodologia da execução do Projeto:

Os jogos terão início em setembro/2024, sendo assim a execução do projeto deve se dar no presente mês.

DESCRIÇÃO DA DESPESA:	MÊS DE PAGAMENTO:	DATA:
INSCRIÇÃO DIVISÃO DE ACESSO	SETEMBRO	IMEDIATO
TRANSPORTE	SETEMBRO	IMEDIATO
ARBITRAGEM	SETEMBRO	IMEDIATO
SEGURANÇA	SETEMBRO	IMEDIATO
ALIMENTAÇÃO	SETEMBRO	IMEDIATO
FARMÁCIA	SETEMBRO	IMEDIATO

5 – Contrapartidas:

Será usada de imagem, onde divulgaremos em mídias sociais, rádio, uniformes (logomarca), os uniformes em questão, serão usados os mesmos da última competição, banner (presente nos locais de jogos), cartazes, canetas, ingressos, mídia de divulgações, narração pelo locutor do evento, redes sociais (Instagram, Facebook, WhatsApp). E também social, na integração da comunidade com o esporte a cultura e o lazer, bem como realizar a integração da equipe com a comunidade, sorteando ingressos, oportunizando que crianças participantes de projetos sociais tenham espaço dentro do evento e também arrecadação de alimentos.

a) de imagem: divulgação, inserção e/ou aplicação dos símbolos oficiais ou de logomarca institucional do patrocinador no uniforme, associando estas ao projeto de patrocínio;

b) negocial: ações de oportunidade que visam à aproximação direta do patrocinador com o público-alvo do projeto patrocinado, que não necessariamente se relacionem de forma direta com o objeto do patrocínio;

c) social: ações de inclusão social de grupos específicos, campanhas de utilidade pública e fomento a práticas de promoção, apoio e desenvolvimento do convívio social, da integração comunitária, acesso à cultura, ao desporto e ao lazer;

d) ambiental: iniciativas que visem ao desenvolvimento do meio ambiente e que remetam o patrocinador à imagem de organização socialmente

6 – Outras informações peculiares do Projeto:

A equipe não terá fins lucrativos com o evento. O valor arrecadado com os ingressos será destinado para custear algumas necessidades que venham a aparecer, como a compra de algum material de trabalho para preparação dos atletas.

7- Responsável pelo Projeto:

Declaro sob as penas da Lei e para os devidos fins de direito ao Município de Boa Vista do Incra que:

- 1- inexistem pendências de prestação de contas de patrocínios anteriores;
- 2- não existe, até a presente data, fatos impeditivos para habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3- conheço a Lei nº 1502/2023 que versa sobre a concessão de patrocínio do Município de Boa Vista do Incra; 4
- 4- não utilizo mão-de-obra de menor de 18 anos para realização de trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou de qualquer trabalho de menor de 16 anos, conforme inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Boa Vista do Incra/RS, em 02 de setembro de 2024.



DOUGLAS FERREIRA DA SILVA
013.372.230-93